

Hont Johan

## Ata número 1

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações administrativas da Freguesia de São Jorge, à Rua Cardeal D. Teodósio de Gouveia, a reunião ordinária da Junta de Freguesia, sob a presidência de Fabiana Isabel Marques Cardoso Andrade de Matos e com a presença de Marco Pedro de Freitas, secretário e Sérgio Manuel Pacheco de Freitas, tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Distribuição das competências pelos Vogais.

Ponto dois: Movimentação da conta bancária da Junta de Freguesia e acesso ao E – Banking.

Ponto três: Marcação de data fixa para a realização das reuniões ordinárias do Executivo.

Ponto quatro: Pagamento de faturas correntes.

Ponto cinco: Outros assuntos de interesse da freguesia.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo número dezoito da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, número dois e três, a Presidente atribui as seguintes funções aos vogais do executivo: Secretário – elaboração das atas das reuniões, certificação dos factos e atos dos arquivos da Freguesia e os conteúdos das atas das reuniões, mediante despacho da Presidente, subscrição dos atestados que devam ser assinados pela Presidente e, ainda, a representação da Presidente em qualquer ato oficial e despacho de expediente em caso de impedimento da mesma; Tesoureiro – arrecadação das receitas, pagamento das despesas autorizadas, escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, candidaturas de Projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia. A Presidente além de outras funções inerentes, terá ao seu cargo a representação da Freguesia, o atendimento às pessoas, os recursos humanos e os Programas de Emprego.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o executivo decidiu que a conta bancária da Junta de Freguesia na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Santana, com o número zero, sete, dois, três, zero, zero, zero, seis, cinco, zero, nove, três, dois, será movimentada com duas assinaturas de quaisquer dos três elementos do executivo. Ficou decidido que o acesso ao E – Banking será feito por todos os membros do executivo e para os pagamentos e transferências, utilizando este serviço, serão necessárias duas assinaturas.



## FREGUESIA DE SÃO JORGE

## Órgão Executivo

Os presentes decidiram marcar uma data fixa para a realização das reuniões ordinárias do Executivo, no decurso deste mandato. Assim, estas reuniões irão realizar-se no último dia útil de cada mês, pelas vinte horas. Será afixado um edital com esta decisão.

Os presentes decidiram que, na continuidade do que já acontecia no mandato anterior, os pagamentos relativos às despesas correntes com pessoal, telecomunicações e fornecimento de serviços de carater mensal serão autorizados desde a presente data até ao fim do atual mandato.

Por último, nos outros assuntos de interesse da freguesia, foi deliberado que o horário de expediente para atendimento do público pelo órgão executivo será à sexta-feira das dez horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos. Sempre que se justificar, a Junta de Freguesia encerrará por um período de duas horas, em datas pontuais para execução de tarefas em plataformas online, que exigem concentração.

No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, no dia em que decorreu a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia foi preparado um beberete pelo restaurante L&L e um momento musical ao vivo.

No dia vinte e dois de outubro de 2021 às quinze horas e trinta minutos foi inaugurado um mural de azulejos, sobre os Direitos das Crianças, junto ao jardim do parque infantil da nossa freguesia, organizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santana, em parceria com a Câmara Municipal de Santana, o Centro de Atividades Ocupacionais de Santana, Escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho e a Junta de Freguesia de São Jorge. Sendo que esta última ficou incumbida de oferecer um pequeno lanche para aproximadamente 40 a 50 pessoas.

Ficou deliberado a continuidade do protocolo estabelecido com o posto de correios de São Jorge, vinte e cinco euros por mês, pagos no final do ano. Bem como a continuidade dos serviços de limpeza da Junta de Freguesia semanalmente, à terça-feira, três horas de tempo, pagos a cinco euros por hora.

Por último, foi decidido, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas nesta reunião e constantes na presente ata.

E nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim que a secretariei e por todos os presentes.

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Rua Cardeal D. Teodósio de Gouveia; 9230 - 140 São Jorge; N.I.P.C.: 511 239 033

Email: frequesiadesaojorge@gmail.com; Site: www.jf-saojorgemadeira.pt